

R E V I S T A

- DO -

INSTITUTO DO CEARÁ

Sob a direção do BARÃO DE STUDART

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

Drs. Thomaz Pompeu Sobrinho, Eusebio de Sousa e Carlos Studart Filho

TOMO XLVII

ANO XLVII



Dedimus profecto grande
patientiae documentum.

ASSINATURA ANUAL 10\$000

METON GADELHA & CIA.

RUA SENADOR ALENCAR Ns. 119 A 123

INSTITUTO DO CEARÁ

DIRETORIA E COMISSÕES PARA O BIENIO DE
1932 - 1933

DIRETORIA

Presidente - *Dr. Barão de Studart*

Vice-Presidente - *Des. Alvaro Gurgel de Alencar*

1.º Secretario -- *Dr. Eusebio de Sousa*

2.º Secretario — *Dr. Carlos Studart Filho*

Tesoureiro — *Dr. Antonio Teodorico da Costa*

Orador — *Dr. José Lino da Justa*

Bibliotecario -- *Vago*

COMISSÕES

Comissão de Admissão de Socios — *Barão de Studart, Dr. Antonio Teodorico da Costa e Des. Carlos Lino de Carvalho.*

Comissão de Historia, Manuscritos e Arqueologia — *Des. Alvaro Gurgel de Alencar, dr. Waldemar Falcão e Soares Bulcão.*

Comissão de Geografia, Etnografia e Ciencias Sociais -- *Drs. Sousa Pinto, Thomaz Pompeu Sobrinho e Andrade Furtado.*

Comissão de Ciencias e Letras — *Dr. José Lino da Justa, Prof. Martinz de Aguiar e Dr. Leonardo Mota.*

Comissão da Revista — *Dr. Thomaz Pompeu Sobrinho, Eusebio Neri de Sousa e Carlos Studart Filho.*

ESTATUTOS DO INSTITUTO DO CEARÁ

CAPITULO I

Da Sociedade e seus fins

Art. 1.^o — O Instituto do Ceará, com séde em Fortaleza, e fundado no dia 4 de Março de 1887, tem por fim a cultura de Historia, Geografia e Ethnografia do Brasil, especialmente do Ceará.

Paragrafo unico — Além desse fim especial, o Instituto se empenhará, por todos os meios ao seu alcance, para o desenvolvimento geral das Ciências e das Letras, no Estado.